# Câmara Municipal de Pompéia

*Estado de São Paulo*

**INDICAÇÃO Nº** 275 **/20** 09 **Proc.** 30424 **Of.** 435/2009

AUTOR: **ELCIO RIGOTTO ZAPPAROLI**

ASSUNTO: **Sinalização com tinta refletiva nas caçambas**

Oficie-se.

Pompéia 15/06/2009

Presidente da Câmara

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Sr. Prefeito Municipal nos termos regimentais que seja fiscalizado e após oficiado as empresas prestadores de serviços de caçambas de entulho, para que obedeçam a Lei nº 1963 de 05 de dezembro de 2001, em especial o artigo 3º inciso III, no tocante a *"sinalização com tinta ou faixas refletivas em todas as laterais externas e na borda superior, mediante uma faixa de 25(vinte e cinco) centimetros de altura com traços diagonais alternados nas cores preto e amarelo de 10 centimetros de largura cada um"*

Sala das Sessões, 15 de junho de 2009.

ELCIO RIGOTTO ZAPPAROLI

Vereador do PP